



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO:**

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2021**

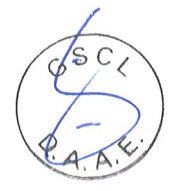
**CONTRATO Nº 65/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares porta a porta e seu transporte até a estação de transbordo, varrição de vias sem calçada, locais em que há feiras livres e logradouros públicos, com fornecimento de contêineres, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

**Contratada:** URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

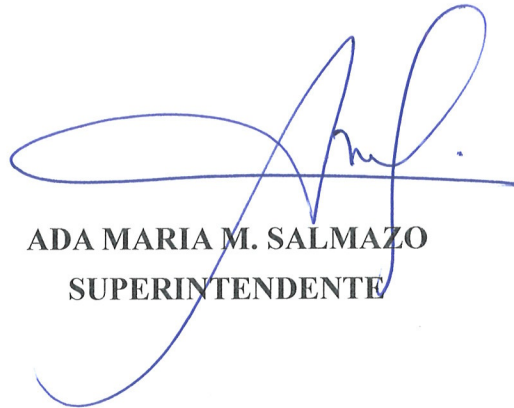
A Superintendente do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo nº 65, § 8º, observados os parâmetros traçados pela Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que a correção ora postulada é prevista no § 5.3 do contrato, resolve APOSTILAR o referido contrato com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de Setembro/2023 a Agosto/2024, correspondente a 4,24%, passando o valor mensal do contrato que é de R\$ 921.922,87 (Novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 960.993,36** (Novecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 11.531.920,26** (Onze milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), a partir de 01/09/2024, composto da seguinte forma:

Item	Descrição	Qtde Mensal	Qtde Anual	Unid.	Unitário	Mensal	Anual
1	Coleta domiciliar	5100	61200	Ton.	R\$ 134,18	R\$ 684.306,41	R\$ 8.211.676,95
2	Contêineres	125	1500	Serv.	R\$ 67,23	R\$ 8.404,35	R\$ 100.852,20
3	Varrição de Vias	1550	18600	Km	R\$ 125,20	R\$ 194.064,13	R\$ 2.328.769,55
4	Veículos de Apoio	4	-	Un	R\$ 18.554,62	R\$ 74.218,46	R\$ 890.621,56
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 960.993,36</b>	<b>R\$ 11.531.920,26</b>



A Contratada deverá complementar o seguro-garantia em **R\$ 23.947,39** (Vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato até o término de sua vigência.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.



**ADA MARIA M. SALMAÇO**  
**SUPERINTENDENTE**

